

PORTARIA Nº 862/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 585, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre os prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2023, disposto no Decreto Estadual nº 129, de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário anual dos bens de consumo, insumos, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, materiais de expediente, produtos nutricionais e demais insumos armazenados nos Hospitais Regionais Cáceres, Cáceres Anexo I, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Colíder, Alta Floresta, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa, unidades hospitalares vinculadas ao Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar/SES-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissões Setoriais de Inventário Físico/Financeiro de Bens Patrimoniais de Consumo com a finalidade de realizar inventário anual no âmbito dos hospitais próprios, em caráter temporário e específico, assegurando o cumprimento do Decreto nº 585, de 14 de novembro de 2023, bem como acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, validar o inventário dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos de saúde, designando os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de inventário 2023:

Hospital Regional de Sorriso

Ordem	Servidor	Matrícula
1	Otélia Regina Ackermann Hahn	103848
2	Peter Nunes Antunes	280942
3	Rodrigo Cordenonsi Buchmann	54566
5	Anderson Fabio Chenet	86194

Hospital Regional Albert Sabin - Alta Floresta

Ordem	Servidor	Matrícula
1	Marioalberto Ribeiro Chagas	53064
2	Gilmar de Oliveira Macedo	237242
3	Elisiane dos Santos Fontanive	281176

Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano

Ordem	Servidor	Matrícula
1	Luiz Fernando Alves dos Santos	304845
2	Regina Piazza	294949

3	Emerson Lafaiete de Sousa Sanchez	326562
---	-----------------------------------	--------

Hospital Regional Irmã Elza Giovanella - Rondonópolis

Ordem	Servidor	Matrícula
1	Scheila Rafaela dos Santos Souza	117468
2	Luzia Jesus dos Reis Andrade	292283
3	Márcio Alexsandro Mazieiro	118487
4	Nayara Cristina Metello Alves	319175
5	Eslany Moraes de Carvalho	95469
6	Flavio Aparecido da Cruz Magalhães	319173

Hospital Estadual Santa Casa

Ordem	Servidor	Matrícula
1	Thiago Alexandre de Arruda Pacheco	299671
2	Emmanuel Santana Ardaia	116009
3	Adriana Santos da Silva Teles	299502

Hospital Regional Dr. Masamitsu Takano - Colíder

Ordem	Servidor	Matrícula
1	Laryssa Silva da Veiga	300422
2	Willian Alberto Ferraz	281440
3	Ingrid Nayara Bognar Ferreira	281814
4	Angela Neves Dutra	319290
5	Abimael Baptista Ribeiro	281385
6	Eric André Mangolin	84083
7	Fabiana Claudia Maciel Martins	115407

Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres

Ordem	Servidor	Matrícula
1	Marlla Maria Malta Lemes Alcantara Pires	321792
2	Luís Gustavo de Almeida Bambil	280785
3	Denison Fernando Rodrigues Martins	280757

Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres Anexo I

Ordem	Servidor	Matrícula
1	Ivan Rodrigues da Cruz	282179
2	Rhaniely de Souza Garcia Franco	315556
3	Erica Fatima da Silva	316212

Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop

Ordem	Servidor	Matrícula
1	Caroline Eckstein Makaruk	292848
2	Ivoni Pelozato Soares	73508
3	Leandson Carvalho Pereira	320252
4	Felipe Mantovani Strack	296966

Art. 2º- Os membros integrantes das comissões que realizarão o inventário anual no âmbito dos hospitais próprios mencionadas no Decreto nº 585, de 14 de novembro de 2023, não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de Dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72b2898c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar

